Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 205/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO NA LOCALIDADE DE RIO TRIUNFO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma ponte de concreto, que dá acesso à propriedade do Senhor Reinaldo Bullerjan até à propriedade do Senhor Alfredo Rapke, na localidade de Rio Triunfo, neste Município.

A construção da ponte valorizará a localidade e trará maior tranquilidade e segurança para quem a utiliza. Certamente será um trabalho permanente e mais durável, facilitando assim a passagem e consequentemente a escoação dos produtos agrícolas da região e ainda contribuirá para a redução de gastos com manutenções.

A preposição tem o escopo de proteger a vida daqueles que impulsionam o desenvolvimento deste Município, fato este suficiente para requerer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
15 JUL. 2013

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 13 de junho de 2013.

ADAIR LUCHT
Vereador

Presidente da Câmara Municipal